DECRETO Nº2.985 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.728, de 23 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$210.550,39 (duzentos e dez mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e nove centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 - Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
F:89/FR: 242 – Transf.de Conv.Vinculados a Assist.Social (Exerc.Anteriores).....R$ 25.550,39

02.07 – FUNDEB
02.07.01 – FUNDEB
02.07.01.12 - Educação
02.07.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.07.01.12.361.0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:162/FR: 218 – Transf.Rec.FUNDEB p/aplic.Remun.Profis.Educ.(Exerc.Anteriores).....R$ 60.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:163/FR: 218 – Transf.Rec.FUNDEB p/aplic.Remun.Profis.Educ.(Exerc.Anteriores).....R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:164/FR: 218 – Transf.Rec.FUNDEB p/aplic.Remun.Profis.Educ.(Exerc.Anteriores).....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$210.550,39

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei, o ***superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior***, depositado em conta bancária, a saber: R$ 25.550,39 (vinte e cinco mil, quinhentos e

cinqüenta reais e trinta e nove centavos) na conta corrente nº 71054-5 – Transf.Sec.Est.Desenv.Social, Agência 936-2, Caixa Econômica Federal, na FR:142; e R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) na conta corrente nº 300001-X – FUNDEB, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, sendo R$ 97.931,00 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais) na FR:118, e R$ 87.069,00 (oitenta e sete mil, sessenta e nove reais) na FR:219 , de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 25.550,39 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e nove centavos) no Programa de Trabalho 0002 – Gestão Administrativa; e R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$ 25.550,39 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e nove centavos) no Programa de Trabalho 0002 – Gestão Administrativa; e R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) no Programa de Trabalho 0007 – Educação de Qualidade-FUNDEB, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro 2.022 da Lei Municipal nº 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I